

produzindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.065, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Antonio Pedro de Alcantara, no Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Sr. Antonio Pedro de Alcantara, do Município de Campo Grande - MS, pelos relevantes serviços políticos, institucionais, educacionais e econômicos prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Milta Beatriz Castilho, no Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Milta Beatriz Castilho, do Município de Campo Grande - MS, pelos relevantes serviços políticos, institucionais, educacionais e econômicos prestados ao Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá durante sessão ordinária da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.067, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Laila Zahran Silveira, no Município de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Sra. Laila Zahran Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.381, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera e suprime dispositivo da Resolução n. 1.324, de 17 de outubro de 2019, que institui a "Medalha Legislativa João Baptista de Mesquita", a ser outorgada aos profissionais de educação física e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução n. 1.324, de 17 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A concessão da Medalha será proposta mediante indicação de até 2 (dois) homenageados por vereador, acompanhada de currículo e justificativa por escrito."
(NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 4º da Resolução n. 1.324, de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

MERGIAN & OLIVEIRA LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO E MATERIAIS SEMELHANTES**. Localizada à **RUA RACHID NEDER, N 536, SÃO FRANCISCO** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

VALLEY PUB EIRELI - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **BAR E RESTAURANTE COM MÚSICA AO VIVO**. Localizada à **AV. AFONSO PENA, Nº 4150, JARDIM VILA CIDADE** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

Grande Oriente do Brasil - GOB/MS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Autorização Ambiental (AA) para Locais de Concentração de público (Bar com Música ao Vivo, Boate, Templo Religioso) na Avenida Afonso Pena (altos) Cidade do Natal, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Prorrogação da Licença de Instalação -para atividade de Comercio Atacadista de Combustíveis, localizada na Av. Henrique Bertin Lote R2A Bairro Los Angeles, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

OLIVEIRA E CARNEIRO LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SUPERMERCADO**. Localizada à **AV. SÃO NICOLAU, 1.139, SANTA LUZIA**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

PASTELARIA D'OURO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BISCOITOS, BOLACHAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS, FERMENTOS, LEVEDURAS, DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTO, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360m² ATÉ 10.000m²**. Localizada à **RUA APA, Nº 105, BAIRRO GUANABARA**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental de Operação - Renovação para atividade de **PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS E REJUNTAMENTO PARA AZULEJO E REVESTIMENTO CERÂMICO**, Localizada à **AV RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA, 1324, JARDIM TARUMÁ** município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SUBCONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação Prorrogada, para atividade de **SHOPPING CENTER**. Localizada à **AVENIDA AFONSO PENA Nº 4909, SANTA FÉ** município de Campo Grande -MS.